

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 14ª REGIÃO

MINUTA DE PORTARIA

PORTARIA N. 011/2023

Regulamenta o recebimento de abono salarial a empregado de carreira – 10% por 150 horas em cursos de extensão

O **Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS**, através de seu Conselheiro Presidente, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n. 79.822 de 17 de junho de 1971, e

CONSIDERANDO o contido no Plano de Cargos e Salários, regulamentado pela Portaria CRP14 MS/MT n. 005/2007, de 13/08/2007;

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar o recebimento de abono salarial por empregado de carreira do CRP14/MS, conforme previsto na tabela do ANEXO III do Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região;

CONSIDERANDO a deliberação tomada na XVII Reunião de Diretoria, realizada em 21/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o direito da empregada de carreira, abaixo listada, ao recebimento do abono salarial conforme tabela do ANEXO III do Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região:

I - Concessão de adicional de 10% pela realização de 150 horas em **Cursos de Extensão**, desde 01/07/2023, para **Nathália Amorim Freitas de Souza Nogueira**.

Art. 2º - O adicional previsto na tabela supra mencionada foi devidamente homologado em 13/08/2007, passando a partir desta data a ter direito ao adicional todo o colaborador que se enquadrar nas regras do PCS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Walkes Jacques Vargas

Cons. Presidente * Cons. Reg. de Psicologia 14ª Região MS



Documento assinado eletronicamente por **Walkes Jaques Vargas, Conselheira(o) Presidente**, em 21/07/2023, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1080535** e o código CRC **53741D72**.